



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 12 de Novembro de 2013 - ANO XV - Nº 1210

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.048/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.951.600,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.951.600,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 06 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

### ANEXO I

Data: 06/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.048/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ESF	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0201	2002	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	30.000
F	0301	2077	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	12.000
F	0501	2014	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	16.000
F	0501	2079	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000
F	0501	2014	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Fisica	2.000
F	0501	0007	100	4.6.90.71	Principal da Divida por Contrato	180.000
F	0502	2015	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	60.000
F	0503	2017	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000
F	0504	2064	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	34.000
F	0601	2018	260	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	800.000
F	0601	2018	260	3.1.90.16	Outras Despesas Vari.-Pessoal Civil	8.000
F	0601	2018	260	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000
F	0601	2019	260	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	400.000
F	0601	2018	260	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	200.000
F	0601	2018	260	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	80.000
F	1102	1150	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000
F	1301	2049	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.000
F	1801	2097	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	5.000
F	1801	2134	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	43.000
F	2701	2183	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	86.000
F	2702	2218	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000
F	2801	2187	100	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000
F	2803	1151	100	3.3.90.30	Material de Consumo	300.000
F	2803	1151	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Fisica	11.000
F	2803	2044	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	3.000
F	2803	2192	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	600

Cont. DE CRETO N.º 2.048/2013

### ANEXO II

Data: 06/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.048/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ESF	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	2805	2235	100	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000
F	2805	2235	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	50.000
F	2805	2235	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	15.000
F	2901	2237	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Fisica	20.000
F	2901	2237	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	100.000
F	2901	2237	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	30.000
F	3002	2008	100	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
F	3002	2008	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	20.000
F	3002	2013	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	20.000
Total						R\$ 2.951.600

### ANEXO III

Data: 06/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.048/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

ESF	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0301	2078	100	3.1.90.94	Indenizações e Restit.Trabalhistas	4.000
F	0301	2177	100	3.1.90.94	Indenizações e Restit.Trabalhistas	6.000
F	0301	2005	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
F	0501	2079	100	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000
F	0501	2079	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Fisica	3.000
F	0501	1339	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	4.000
F	0502	2015	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000

### ANEXO IV

Data: 06/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.048/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

ESF	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0502	2015	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	6.000
F	0503	2017	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Fisica	2.000
F	0601	2018	260	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000
F	0602	2054	140	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	1.000.000
F	1102	1202	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000
F	1102	1202	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	550.000
F	1301	2049	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000
F	1801	2097	100	3.1.90.94	Indenizações e Restit.Trabalhistas	63.000
F	2701	1274	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
F	2701	1273	100	3.3.90.31	Prem. Culturais Art. Cient.,Desportivos	10.000
F	2701	1274	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Fisica	10.000
F	2701	1273	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	10.000
F	2701	1274	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	53.000
F	2802	2189	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	18.600
F	2802	1291	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Fisica	10.000
F	2802	1102	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	15.000
F	2802	1291	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	50.000
F	3002	0010	100	3.3.50.43	Subvenções Sociais	160.000
F	3002	1235	100	3.3.90.35	Serv de Consultoria	20.000
F	3002	1168	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Fisica	10.000
F	3002	1082	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	10.000
F	3002	1168	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	10.000
F	3002	1190	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juridica	10.000
F	3002	1341	310	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000

## DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2.048/2013

## ANEXO V

Data: 06/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.048/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	3007	1047	100	3.3.90.31	Prem. Culturais Art. Cient., Desportivos	10.000
F	3007	1047	100	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	10.000
F	3007	1070	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	700.000
F	3007	1049	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	8.000
F	3007	1070	110	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	10.000
<b>Total</b>						<b>RS 2.951.600</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 2.049/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de RS 559.300,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de RS 559.300,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Parnaíba (PI), 06 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 06/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.049/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE SOCIAL						
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2117	280	3.3.90.14	Diárias – Civil	2.600
S	0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	21.000
S	0801	2025	280	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.500
S	0801	2202	280	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Física	3.000
S	0801	2215	280	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Física	197.000
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	4.000
S	0801	2154	280	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	4.000
S	0801	2171	190	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	4.000
S	0801	2203	280	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	49.000
S	0801	2216	280	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	1.000
S	0801	2154	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000
S	0801	2222	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000
S	0901	2128	100	3.1.90.05	Outros Benef. Previdenciários do R PPS ou do Militar	100
S	0901	2033	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	34.000
S	0902	2165	100	3.1.90.05	Outros Benef. Previdenciários do R PPS ou do Militar	100
S	0902	2201	220	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000
S	0902	1295	220	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Física	10.000
S	0902	1211	220	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	18.000
S	0902	2231	220	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	17.000
S	0902	2201	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	162.000
S	0903	2035	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	3.000
S	0903	2035	100	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000
<b>Total</b>						<b>RS 559.300</b>

Cont. DECRETO N.º 2.049/2013

## ANEXO II

Data: 06/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.049/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2025	280	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000
S	0801	2025	280	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.000
S	0801	1116	280	3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000
S	0801	2203	190	3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000
S	0801	2203	280	3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000
S	0801	1116	190	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
S	0801	1290	190	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
S	0801	2116	190	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
S	0801	2171	190	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000
S	0801	2202	280	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000
S	0801	2203	190	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000
S	0801	2222	190	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000
S	0801	1116	190	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
S	0801	1225	190	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Física	5.000
S	0801	1116	190	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	7.500
S	0801	2116	190	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	30.600
S	0801	2155	280	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	3.000
S	0801	2202	280	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	3.000
S	0801	2215	280	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	15.000
S	0801	1176	280	4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000
S	0801	1290	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	9.500
S	0801	1116	190	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.500
S	0801	1118	190	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	18.000
S	0801	2202	280	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	28.000
S	0901	2033	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	28.200
S	0902	2166	220	3.3.90.30	Material de Consumo	38.000
S	0902	1295	220	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Física	10.000
S	0902	2166	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	13.000
S	0902	2201	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	85.000
S	0902	2201	220	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	85.000
<b>Total</b>						<b>RS 559.300</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 2.050/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Cultura, Crédito Suplementar no valor de RS 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei 2.814, de 07 de novembro de 2013.

## DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Cultura, Crédito Suplementar no valor de RS 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Parnaíba (PI), 07 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2.050/2013

## ANEXO I

Data: 07/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.050/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL						
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
F	3008	1380	100	3.3.50.41	Contribuições	105.000
<b>Total</b>						<b>RS 105.000</b>

## ANEXO II

Data: 07/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.050/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
F	3008	1026	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000
<b>Total</b>						<b>RS 105.000</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.051/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor de em Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de RS 60.000,00 (Sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de RS 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 11/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.051/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
S	0801	2025	280	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000
S	0901	2033	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000
S	0902	2166	220	3.3.90.30	Material de Consumo	13.000
S	0902	2201	220	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000
S	0902	1211	220	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Física	3.000
S	0902	2165	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000
<b>Total</b>						<b>RS 60.000</b>

## ANEXO II

Data: 11/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.051/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
S	0902	2165	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	59.000
S	3007	1308	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid	1.000
<b>Total</b>						<b>RS 60.000</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.052/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de RS 503.700,00 (Quinhentos e três mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de RS 503.700,00 (Quinhentos e três mil e setecentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 11/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.052/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
F	1201	2046	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000
F	1202	2093	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000
F	2801	2187	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000
F	2801	2194	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000
F	3001	2236	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000
F	3001	2236	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.800
F	3002	2008	100	3.1.90.05	Outros Benef. Previdenciários do RPPS ou do Militar	700
F	3002	2011	100	3.1.90.05	Outros Benef. Previdenciários do RPPS ou do Militar	200
F	3002	2011	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000
F	3002	2011	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000
F	3002	2011	100	3.1.90.16	Outras Despesas Vari.-Pessoal Civil	13.000
F	3002	2008	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	230.000
<b>Total</b>						<b>RS 503.700</b>

## ANEXO II

Data: 11/11/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.052/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
F	1203	1174	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	204.000
F	2801	2187	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000
F	2801	2187	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
F	3002	0010	100	3.3.50.43	Subvenções Sociais	176.000
F	3007	1308	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.800
F	3007	1070	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	82.900
<b>Total</b>						<b>RS 503.700</b>



**NO TRÂNSITO  
SOMOS TODOS  
PEDESTRES!  
RESPEITE A  
FAIXA, RESPEITE  
A VIDA!**

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.053/2013

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o §2º, do artigo 4º da Lei Complementar nº. 27, de 04 de julho de 2013,

## DECRETA:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA, os membros abaixo descritos:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL / SOCIEDADE	MEMBROS	
	TITULARES	SUPLENTE
Superintendência Municipal de Cultura	Helder José Souza do Nascimento	Sérgio Andrade de Souza
Secretaria Municipal de Educação	Maria do Rosário de Fátima Vieira da Silva	Teresa Maria Fontenele de Araújo Souza
Superintendência Municipal de Turismo	Marcos Vinicius Miranda Fonteles	Sérgio Roberto de Oliveira Marinho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Carlos Antônio Furtado dos Santos	Márcia Danielly Pereira de Sousa Leite
Secretaria Municipal da Fazenda	Paulo Roberto Cardoso de Sousa	Nayara de Castro Vieira Silva
Superintendência Municipal de Planejamento	Ana Clara Batista Sampaio	Ione Silva dos Santos
Superintendência Municipal de Comunicação	Romualdo Costa Neves	Francisco das Chagas Oliveira
Atores, dançarinos e artistas de circo	Francilane Silva Pereira	Cristiano Vieira Cordeiro
Artistas plásticos, gráficos, fotógrafos e cineastas	Maria Esther de Araújo Silva	José Helder de Araújo Fontenele
Músicos	Júlio César da Cunha Soares	Gregório Pires de Carvalho Neto
Poetas e escritores	Francisco Carlos Pontes	Antônio de Pádua Marques Silva
Grupos de manifestações da cultura popular e folclórica:	Juarez de Souza Fontenele	Paulo Afonso Ferreira do Nascimento
Instituições Culturais	Cosm e Costa Ferreira de Sousa	Thiago Soares Leitão
Instituições de Ensino Superior	Simone Cristina Patrick	Osmar Gomes de Alencar Júnior

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES

Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.054/2013

Dispõe sobre a designação de Secretário Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA EM EXERCÍCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOAQUIM ANTÔNIO DE AMORIM NETO, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Articulação com as Forças de Segurança, na condição de interino, enquanto durar a ausência do titular da secretaria.

Art. 2º. O presente decreto não resulta em acumulação financeira de vencimentos, permanecendo o designado pelo artigo 1º a perceber apenas os vencimentos do seu cargo de origem.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES

Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.055/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado MAURÍCIO VIEIRA DE CARVALHO do exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA, nos termos da Lei nº. 2.414/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES

Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.056/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada SIMONE DOS SANTOS COSTA para o exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA, nos termos da Lei nº. 2.414/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES

Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.057/2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência de Esportes e da Superintendência de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA EM EXERCÍCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a extinção da Superintendência de Turismo e Esportes realizada pela Lei Complementar Nº. 028, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a nova estrutura da Superintendência de Esportes e da Superintendência de Turismo,

CONSIDERANDO a manutenção de parte da equipe de trabalho,

## DECRETA:

Art. 1º. Em razão das novas estruturas funcionais determinadas pela Lei Complementar Nº. 028, de 17 de outubro de 2013, fica estabelecida a paridade de exercício dos referidos cargos em comissão, reconhecendo-se que os ocupantes dos cargos anteriores permanecem no exercício dos cargos sucedâneos:

ESTRUTURA DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO E ESPORTES	CARGOS QUE SUBSTITUEM OS DA ESTRUTURA ANTERIOR
Diretor de Turismo	Diretor de Esportes da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Gerente de Projetos Turísticos	Gerente Administrativo da Superintendência de Turismo/GESTÃO
Gerente do Terminal Rodoviário	Gerente Administrativo da Superintendência de Turismo/GESTÃO
Gerente de Eventos Turísticos	Gerente Administrativo da Superintendência de Turismo/GESTÃO
Diretor de Contabilidade	Diretor de Contabilidade da Superintendência de Turismo/GESTÃO
Diretor de Administração	Diretor de Administração da Superintendência de Turismo/GESTÃO
Gerência de Esportes	Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Gerência de Promoção da Juventude	Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Supervisor de Núcleos Desportivos	Supervisor de Núcleo Desportivo da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Supervisor de Núcleos Desportivos	Supervisor de Núcleo Desportivo da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Supervisor de Núcleos Desportivos	Supervisor de Núcleo Desportivo da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Supervisor de Núcleos Desportivos	Supervisor de Núcleo Desportivo da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Supervisor de Núcleos Desportivos	Supervisor de Núcleo Desportivo da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Supervisor de Núcleos Desportivos	Supervisor de Núcleo Desportivo da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Supervisor de Núcleos Desportivos	Supervisor de Núcleo Desportivo da Superintendência de Esportes/GESTÃO
Gerente do Núcleo Financeiro	Gerente de Núcleo Financeiro da Superintendência de Esportes/GESTÃO

Art. 2º. Os cargos novos que não são listados por este Decreto, permanecem pendentes de ocupação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES

Secretário de Governo



## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.147/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar JANETE DE ARAÚJO SANTOS do exercício do cargo em comissão de Assessor PROCON - A, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 06 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.150/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA do exercício do cargo em comissão de Assessor PROCON A, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e Defesa do Consumidor, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.148/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JANETE DE ARAÚJO SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 06 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.151/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DALYANA DOS SANTOS QUIRINO para o exercício do cargo em comissão de Assessor PROCON A, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e Defesa do Consumidor, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.149/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CESAR PEREIRA DE MOURA para o exercício do cargo em comissão de Assessor PROCON - A, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 06 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.152/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar CHRISTIAN SARAIVA AMORIM do exercício do cargo em comissão de Superintendente de Articulação das Forças de Segurança, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.153/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente da Defesa Civil, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.156/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **ISAAC EMANOEL FERREIRA DE CASTRO** do exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.154/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **JOAQUIM ANTÔNIO DE AMORIM NETO** do exercício do cargo em comissão de Coordenador Jurídico, lotado na Central de Licitações e Contratos Administrativos, órgão vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.157/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **ISAAC EMANUEL FERREIRA DE CASTRO** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Jurídico, lotado na Central de Licitações e Contratos Administrativos, órgão vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.155/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **JOAQUIM ANTÔNIO DE AMORIM NETO** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Articulação das Forças de Segurança, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.158/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **VILKER ARAGÃO VASCONCELOS** do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Individual, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.159/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **VILKER ARAGÃO VASCONCELOS** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente da Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.162/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FRANCISCO EDSON MARQUES DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Sinalização Semafórica, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.160/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ALISSON AUGUSTO DE MEIRELES CARVALHO** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Sinalização Semafórica, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.163/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA** para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Operação, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.161/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ALISSON AUGUSTO DE MEIRELES CARVALHO** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Individual, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.164/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JOÃO SIMIÃO DE ALMEIDA NETO** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.165/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ALEX TENÓRIO BARROS** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Fomento à Geração de Trabalho e Renda, lotado na Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.168/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA AGUIAR** do exercício do cargo em comissão de Coordenador Adjunto, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.166/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ALEX TENÓRIO BARROS** para o exercício do cargo em comissão de Diretoria de Projetos Comunitários, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.169/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA AGUIAR** para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica II, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.167/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **PRISCILA DOS SANTOS SOUZA** do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.170/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PORTELA** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, lotado na Superintendência de Administração/GESTÃO deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.171/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ANTÔNIO BRAGA XIMENES** do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico em Engenharia, lotado na Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.174/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **LINA FARIAS MELLO** do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública III - ATPSP III, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.172/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **GILSON FERREIRA SANTANA** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Educação Especial, lotado na Secretaria de Educação deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.175/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LINA FARIAS MELLO** para o exercício do cargo em comissão de Procurador Adjunto para a Política da Educação Pública, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.173/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GILSON FERREIRA SANTANA** do exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo, lotado na Superintendência de Esportes/GESTÃO deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.176/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ROMANA SALES BENÍCIO** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública III - ATPSP III, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.177/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **EDUARDO NEVES MARQUES JUNIOR** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo, lotado na Superintendência de Esportes/GESTÃO deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.180/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ISMAEL DE ARAUJO** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo, lotado na Superintendência de Esportes/GESTÃO deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.178/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **OSVALDO MAVIGNIER DOS SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Ações de Campo, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.181/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **PAULO ROBERTO DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Núcleo Desportivo, lotado na Superintendência de Esportes/GESTÃO deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.179/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANDREA SOUSA MACHADO** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo, lotado na Superintendência de Esportes/GESTÃO deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.182/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GLAUCIA COSTA BARBOSA** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Eventos Desportivos, lotado na Superintendência de Esportes/GESTÃO deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.183/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MARIA SUELISOUZA GALENO** para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Núcleo Desportivo, lotado na Superintendência de Esportes/GESTÃO deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.186/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DINIZ** para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica II, lotado na Superintendência de Administração/GESTÃO deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.184/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **CARLOS MARIO COELHO MOREL LOPES** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico em Engenharia, lotado na Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.187/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **PAULO SERGIO ROCHA DE ARAUJO** para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Administração Geral, lotado na Secretaria da Gestão deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.185/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DINIZ** do exercício do cargo em comissão de Diretor de Administração Geral, lotado na Secretaria da Gestão deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.188/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **FÁTIMA NÚBIA PEREIRA MORAES** do exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.189/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FÁTIMA NÚBIA PEREIRA MORAES** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.192/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **MERCIA JULIANA RAMOS ATAÍDE** do exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Educação deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.190/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JESSIANE SANTOS DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.193/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **RAPHAEL DE ALCOBACA PAES LANDIM** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.191/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **TÂNIA MARIA PENAFIEL DINIZ MOURA** do exercício do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Enfermagem do CAPS - AD, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.194/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ROMÁRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Educação deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.195/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar LEVI ALVES MARTINS FILHO do exercício do cargo em comissão de Diretoria de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.198/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar GEOVÂNIA DE OLIVEIRA GALENO do exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.196/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LEVI ALVES MARTINS FILHO para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica II, lotado na Secretaria da Gestão deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.199/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear GEOVÂNIA DE OLIVEIRA GALENO para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica II, lotado na Secretaria do Setor Primário e Abastecimento deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.197/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear BRUNA FONTENELE DE OLIVEIRA para o exercício do cargo em comissão de Diretoria de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.200/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANÇOISE LOPES BITENCOURT para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.201/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MARIA SUSENE DA SILVA ALVES** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.204/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **JOÃO BATISTA VIEIRA NASCIMENTO** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.202/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **RAIMUNDA DE MARILAC VIEIRA MARIANO** do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.205/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **SIRLIANE MARIA GALVÃO BRITO DE ARAÚJO** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Recursos Logísticos, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.203/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDA DE MARILAC VIEIRA MARIANO** para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.206/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **SIRLIANE MARIA GALVÃO BRITO** do exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.207/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MERCIA JULIANA RAMOS ATAÍDE** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Recursos Logísticos, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.208/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **LUCIANE VIANA DUARTE MELO** do exercício do cargo em comissão de Gerente da Educação de Jovens e Adultos – EJA, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.209/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **LUCIANE VIANA DUARTE MELO** para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.210/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **NIVEA ARAUJO DE CARVALHO** para o exercício do cargo em comissão de Gerente da Educação de Jovens e Adultos – EJA, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.211/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **FRANCIMEIRE VERAS CARVALHO** para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria da Gestão deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.212/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Estádio Municipal, lotado na Superintendência de Esportes/GESTÃO deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.213/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **JOELMO SOARES DE ARÚJO** do exercício do cargo em comissão de Diretor de Habitação, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.216/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Remuneração e Benefícios, lotado na Superintendência de Administração/GESTÃO deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.214/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **JOELMO SOARES DE ARÚJO** para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica II, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.217/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **LUCIANA CECÍLIA SOUSA DOS SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Remuneração e Benefícios, lotado na Superintendência de Administração/GESTÃO deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.215/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **ELENILZA FREITAS DE OLIVEIRA** para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Habitação, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.218/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.219/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **SIDINHA RABELO ALVES** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, lotado na Secretaria de Educação deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.222/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **CONCEIÇÃO DE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Administrativo, lotado na Superintendência de Turismo/GESTÃO deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.220/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **SIDINHA RABELO ALVES** para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Educação deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.223/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **KAMILLA MIRANDA DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Superintendência de Turismo/GESTÃO deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.221/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **TERESINHA DE JESUS BRAGA DE CARVALHO** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, lotado na Secretaria de Educação deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.224/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MAURÍCIO VIEIRA DE CARVALHO** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Regional da Superintendência Regional II, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.225/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **LIDIANE DA SILVA SANTOS** do exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.228/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **CLECIVANIA GONÇALVES FREIRE** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Ações de Campo, lotado na Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação, deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.226/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **BENILSON CUNHA DE ARAUJO** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.229/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LEUDIANE NASCIMENTO DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Ações de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.227/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LIDIANA DA SILVA SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle e Fiscalização, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.230/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA DE MARIA DE MORAIS VERAS** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.231/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANA PAULA DA SILVA PEREIRA para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Ações de Campo, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.232/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA do exercício do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Cultural Descentralizado, junto ao Núcleo Cultural Descentralizado – Casa Brasil, órgão pertencente à estrutura funcional da Superintendência de Cultura, vinculada à Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.233/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45-A da Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.221 de 11 de janeiro de 2010, que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar nº 001/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Cultural Descentralizado, junto ao Núcleo Cultural Descentralizado – Casa Brasil, órgão pertencente à estrutura funcional da Superintendência de Cultura, vinculada à Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.234/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Apoio as Políticas de Inclusão e Cidadania, lotado na Secretaria da Gestão, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.235/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear WELLINGTON DE ARAUJO ALVES para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle e Fiscalização, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.236/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar HELANA MARIA SOUZA DE MESQUITA do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.237/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **MARIA EDILENE NASCIMENTO SOARES** do exercício do cargo em comissão de Diretor de Educação Fundamental, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.240/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PORTELA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.238/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **HELANA MARIA SOUZA DE MESQUITA** para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Educação Fundamental, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.241/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **PAULO FERNANDO DA COSTA AMORIM** para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.239/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MARIA EDILENE NASCIMENTO SOARES** para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica II, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.242/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **PRISCILA DOSSANTOS SOUZA** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Fomento à Geração de Trabalho e Renda, lotado na Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.243/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO** para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, lotado na Superintendência de Administração/GESTÃO deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.246/2013

*Dispõe sobre a revogação de cessão do servidor Antônio Neris Machado Junior.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a cessão do servidor **ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR**, da Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento – EMPA, com ônus para o órgão de origem, concedido pela Portaria nº. 084/2013, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 084/2013, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.244/2013

*Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva **KEILLA DE MOURA NASCIMENTO CARDOSO** para o exercício de Função Comissionada Técnica I, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 01/2013

*Dispõe sobre a designação de Tomador de Suprimento de Fundos, e dá outras providências.*

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1036/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **VILKER ARAGÃO VASCONCELOS** como Tomador de Suprimentos de Fundos da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

**HELENO DE SOUZA MAIA**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.245/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **PAULO CESAR VERAS JUNIOR** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 08 de novembro de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo



## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, **Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06**, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**

**DATA DE ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OITO HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Maiores informações poderão ser obtidas na Central de Licitações, situada na Rua Itaúna nº 1434 Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-320, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13hs. Telefone: (86) 3323 1724; e-mail: [srp.pmp@hotmail.com](mailto:srp.pmp@hotmail.com); Site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br)

Parnaíba (PI), 08 de Novembro de 2013.

**RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONVITE Nº 030/2013 – PMP/PI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.**

**FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.**

**DATA DE ABERTURA: 26/11/2013, ÀS 11:00 H.**

**SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.**

**FONTE DE RECURSOS: 100.**

**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br), ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

**MARIO SERGIO FERREIRA MAIA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONVITE Nº 031/2013 – PMP/PI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS MUIROS DOS CEMITÉRIOS DOS BAIROS ALTO SANTA MARIA E CATANDUVAS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.**

**FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.**

**DATA DE ABERTURA: 22/11/2013, ÀS 08:00 H.**

**SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.**

**FONTE DE RECURSOS: 100.**

**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br), ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

**MARIO SERGIO FERREIRA MAIA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXXIII/2013 – PMP- PARNAÍBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.481/2013 – PMP- PARNAÍBA-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013 – PMP- PARNAÍBA-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Data da Sessão: 09/10/2013  
Horários: 11:00 hs  
Pregoeiro: Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho  
Adjudicação: 09/10/2013  
Homologação: 09/10/2013

DETTENORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA E FÍSICA) – COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO-	VALOR (RS)
01	Serviços de locação de veículo – Guincho tipo Muck, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, montado em caminhão carroceria ou equivalente para prestar serviços de substituição de lâmpadas, luminárias e instalação de postes em praças, avenidas e demais locais. <b>Com operador – mensal</b>	
VENCEDOR	DESERTO	--
02	Caminhão guindauto (tipo SKY), motor diesel, veículo de carga pesada com peso bruto total 16.000 kg ou mais, guindauto com alcance mínimo de 17,00 metros de altura com cestos de fibras de vidro, tipo SKY, totalmente isolados (isolamento tanto do cesto quanto das alavancas de manobra e do hidráulico), para prestar serviços de substituição de lâmpadas, luminárias e instalação de postes em praças, avenidas e demais locais. <b>Com operador – mensal</b>	
VENCEDOR	DESERTO	--
03	PICK – UP tração 4X2, Cabine Simples, bicombustível, 2,5 a 3,0cc, potência mínima de 130cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar-condicionado, rádio AM/FM e CD Player, capota marítima, em boas condições de uso. Equipado com todos componentes de segurança, documentação regular. <b>Com motorista – mensal</b>	
VENCEDOR	DEOLIDES FORTES CASTELO BRANCO NETO CPF: 342.779.603 – 59	5.497,68
04	PICK – UP Cabine Simples, tração 4X4, bicombustível, 2,5 a 3,0cc, potência mínima de 130cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar-condicionado, rádio AM/FM e CD Player, capota marítima, em boas condições de uso. Equipado com todos componentes de segurança, documentação regular. <b>Com motorista – mensal</b>	
VENCEDOR	DEOLIDES FORTES CASTELO BRANCO NETO CPF: 342.779.603 – 59	5.497,68

## PESSOA JURÍDICA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO-	VALOR (RS)
01	Serviços de locação de veículo – Guincho tipo Muck, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, montado em caminhão carroceria ou equivalente para prestar serviços de substituição de lâmpadas, luminárias e instalação de postes em praças, avenidas e demais locais. <b>Com operador – mensal</b>	
VENCEDOR	PERFORMANCE RENT A CAR LTDA – ME CNPJ: 04.833.168/0001 – 39	16.930,00
02	Caminhão guindauto (tipo SKY), motor diesel, veículo de carga pesada com peso bruto total 16.000 kg ou mais, guindauto com alcance mínimo de 17,00 metros de altura com cestos de fibras de vidro, tipo SKY, totalmente isolados (isolamento tanto do cesto quanto das alavancas de manobra e do hidráulico), para prestar serviços de substituição de lâmpadas, luminárias e instalação de postes em praças, avenidas e demais locais. <b>Com operador – mensal</b>	
VENCEDOR	PERFORMANCE RENT A CAR LTDA – ME CNPJ: 04.833.168/0001 – 39	18.960,00
03	PICK – UP tração 4X2, Cabine Simples, bicombustível, 2,5 a 3,0cc, potência mínima de 130cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar-condicionado, rádio AM/FM e CD Player, capota marítima, em boas condições de uso. Equipado com todos componentes de segurança, documentação regular. <b>Com motorista – mensal</b>	
VENCEDOR	PERFORMANCE RENT A CAR LTDA – ME CNPJ: 04.833.168/0001 – 39	10.900,00
04	PICK – UP Cabine Simples, tração 4X4, bicombustível, 2,5 a 3,0cc, potência mínima de 130cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar-condicionado, rádio AM/FM e CD Player, capota marítima, em boas condições de uso. Equipado com todos componentes de segurança, documentação regular. <b>Com motorista – mensal</b>	
VENCEDOR	PERFORMANCE RENT A CAR LTDA – ME CNPJ: 04.833.168/0001 – 39	12.900,00

## OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantia a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicita adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2013/2014, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme e regulam entação local.
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXXIII/2013 – PMP- PARNAÍBA-PI

## INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	PERFORMANCE RENT A CAR LTDA – ME		
CNPJ	04.833.168/0001 – 39		
INSC. ESTADUAL	06390342-3		
REPRESENTANTE	CLEYTON FERREIRA DA SILVA		
CPF	793.118.223 – 53	RG	91015095871 SSPDS/CE
ENDEREÇO	ROD. CE 456 KM 26		
CIDADE	CHORO – CE	CEP	63950 – 000
E-MAIL	performacencerentacar@hotmail.com	FONE	(85) 9681 – 5317 / (88) 8834 – 7501

## PESSOA FÍSICA

LICITANTE	DEOLIDES FORTES CASTELO BRANCO NETO		
CPF	342.779.603 – 59	RG	312.506 SSP/PI
ENDEREÇO	RUA DOUTOR JOÃO CANDIDO Nº 1951, NOVA PARNAÍBA		
CIDADE	PARNAÍBA – PI	CEP	64218-410
E-MAIL		FONE	(86) 9925 – 5491 / 9488 – 0350



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.253/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE TEIXEIRA SOCIEDADE SIMPLES;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO(A): JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE TEIXEIRA SOCIEDADE SIMPLES;  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.934,52 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais, cinquenta e dois centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.254/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa UNIRIM - UNIDADE DE DOENÇAS RENAIAS DE PARNAÍBA S/S;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO(A): UNIRIM - UNIDADE DE DOENÇAS RENAIAS DE PARNAÍBA S/S;  
CNPJ Nº: 00.386.398/0001-46;  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) dias;  
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.255/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa FARES J.L. MORAIS SOCIEDADE SIMPLES;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO(A): FARES J.L. MORAIS SOCIEDADE SIMPLES;  
CNPJ Nº 69.616.589/0001-53;  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) dias;  
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 5.875,52 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.256/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO(A): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA;  
CNPJ: 09.582.677/0001-50;  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 8.821,31 (oito mil, oitocentos vinte e um reais, trinta e um centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.257/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PARNAÍBA LTDA;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO(A): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PARNAÍBA LTDA;  
CNPJ: 09.582.883/0001-60;  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA;  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 066/2013;  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.710,15 (sete mil e setecentos e dez reais e quinze centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

## EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.258/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa LABORATÓRIO ARAÚJO RIOS LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** LABORATÓRIO ARAÚJO RIOS LTDA;  
**CNPJ:** 04.053.538/0001-15;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 5.959,32 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais, trinta e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.259/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa BIO-MED S/C LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** BIO-MED S/C LTDA;  
**CNPJ:** 02.778.301/0001-76;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 15.887,92 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais noventa e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.260/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa TEC-LAB QUALIDADE EM TECNOLOGIA LTDA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** TEC-LAB QUALIDADE EM TECNOLOGIA LTDA - ME;  
**CNPJ:** 10.452.120/0001-83;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 15.087,92 (quinze mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.261/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa LAB DIAGNÓSTICO LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** LAB DIAGNÓSTICO LTDA;  
**CNPJ:** 12.709.328/0001-60;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 6.617,77 (seis mil seiscentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.262/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa CLÍNICA PASTEUR LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CLÍNICA PASTEUR LTDA;  
**CNPJ:** 06.987.432/0001-14;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 9.203,35 (nove mil, duzentos e três reais e trinta e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.263/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO VICENTE LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO VICENTE LTDA;  
**CNPJ:** 09.582.750/0001-93;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 8.331,59 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.264/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa SERVIÇO DE ORTOPEdia, TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** SERVIÇO DE ORTOPEdia, TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA;  
**CNPJ:** 06.632.152/0001-93;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 48.801,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.265/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REEDUCAR LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REEDUCAR LTDA;  
**CNPJ:** 03.263.983/0001-47;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 11.281,71 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.266/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPICA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPICA LTDA;  
**CNPJ:** 00.063.442/0001-87;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 14.726,56 (quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais, cinquenta e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.267/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. DE FÁTIMA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. DE FÁTIMA LTDA;  
**CNPJ:** 06.701.254/0001-13  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 154.592,33 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais, trinta e três centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2013**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATADO (A):** DIVERSOS;  
**OBJETO:** Contratação de estabelecimento de saúde para prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI.  
**VALOR:** DIVERSOS;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2216, Elemento de Despesa: 33.90.39.36, Fonte de Recurso: 190  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/10/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 01/10/2013;  
**RESPONSÁVEL:** ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 078/2013**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATADO (A):** FCK CONCRETO E INSTALAÇÕES LTDA;  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de Manutenção e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Município de Parnaíba - PI.  
**VALOR:** R\$ 229.496,04 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1151, Elemento de Despesa: 33.90.39.14, Fonte de Recurso: 100  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13/08/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 13/08/2013;  
**RESPONSÁVEL:** PAULO ROBERTO BARRETO DE MEIRELES – SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba



## EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.268/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa CLÍNICA ENDOGASTRO DE PARNAÍBA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CLÍNICA ENDOGASTRO DE PARNAÍBA LTDA;  
**CNPJ:** 69.624.096/0001-65;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 9.632,00 (nove mil, seiscentos trinta e dois reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.269/2013-PMP**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa RAD IMAGEM DE PARNAÍBA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** RAD IMAGEM DE PARNAÍBA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CNPJ:** 02.528.140/0001-62;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 9.165,82 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais, oitenta e dois centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.270/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa CENTRO MÉDICO PARNAIBANO SOCIEDADE SIMPLES;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CENTRO MÉDICO PARNAIBANO SOCIEDADE SIMPLES;  
**CNPJ:** 35.146.141/0001-00;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 22.671,66 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.271/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa UNIMAGEM LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** UNIMAGEM LTDA;  
**CNPJ:** 01.224.142/0001-03  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 24.548,61 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.272/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa INSTITUTO RADIO DIAGNÓSTICO DE PARNAÍBA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** INSTITUTO RADIO DIAGNÓSTICO DE PARNAÍBA LTDA;  
**CNPJ:** 09.582.743/0001-91;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 15.907,06 (quinze mil, novecentos e sete reais, seis centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.273/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa MARCOR – MÁXIMO ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO CORPORAL LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** MARCOR – MÁXIMO ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO CORPORAL LTDA;  
**CNPJ:** 03.769.525/0001-84;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 18.901,01 (dezoito mil, novecentos e um reais e um centavo);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.274/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa W. J. C. DIAGNÓSTICOS LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** W. J. C. DIAGNÓSTICOS LTDA;  
**CNPJ:** 06.188.263/0001-52;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 28.448,75 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO N° 794/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa FCK CONCRETO E INSTALAÇÕES LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADA:** FCK CONCRETO E INSTALAÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 10.562.853/0001-70;  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Manutenção e Melhoria do Sistem de Iluminação Pública do Município de Parnaíba – PI.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 229.496,04 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos)  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme art. 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ficando vinculada ao Termo de Dispensa n.º 078/2013.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1151, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fonte de Recursos: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.275/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa SOGIPA – SOCIEDADE DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DE PARNAÍBA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** SOGIPA – SOCIEDADE DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DE PARNAÍBA LTDA;  
**CNPJ:** 09.583.659/0001-92;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 10.796,43 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais, quarenta e três centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.276/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PARNAÍBA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PARNAÍBA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CNPJ:** 03.958.221/0001-65;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 31.119,63 (trinta e um mil, cento e dezesseis reais, sessenta e três centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.277/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) em presa PRÓ-MÉDICA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** PRÓ-MÉDICA LTDA;  
**CNPJ:** 73.711.236/0001-00;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 47.614,06 (quarenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e seis centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.278/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a CLÍNICA SANTA EDWIGES LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CLÍNICA SANTA EDWIGES LTDA;  
**CNPJ:** 06.795.116/0001-40;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 256.160,02 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais, dois centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1.279/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE TEIXEIRA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE TEIXEIRA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CNPJ:** 00.551.351/0001-90;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado do Piauí, referente aos COMPONENTES I – CIRURGIAS DE CATARATA, em atendimento à Portaria n.º 1.335, de 04 de dezembro de 2012, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 112/2013;  
**VIGÊNCIA:** Março a Junho de 2013;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 512.023,00 (quinhentos e doze mil e vinte e três reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013;

## EXTRATOS

## Cont. Extratos

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 043/2013

**REFERÊNCIA:** Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA (PI);  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA (PI);  
**CNPJ:** 06.706.246/0001-60;  
**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes;  
**ESPÉCIE:** Convênio nº 043/2013 - PMP;  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 828.547,65 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual período;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 044/2013

**REFERÊNCIA:** Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA PI – SPMIP;  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONVENIADA:** SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA PI – SPMIP;  
**CNPJ:** 06.705.990/0001-40;  
**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes;  
**ESPÉCIE:** Convênio nº 044/2013 - PMP;  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.419.667,50 (hum milhão quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual período;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 047/2013

**REFERÊNCIA:** Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a FUNDAÇÃO QUIXOTE;  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO QUIXOTE;  
**OBJETO:** Realização do IV SALIPA (SALÃO DO LIVRO DE PARNAÍBA), no período de 07 a 10 de novembro de 2013, a fim de promover a universalização do conhecimento das letras e da literatura, visando, ainda, a participação livre da população e das comunidades estudantis no referido evento, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela CONVENIENTE, de interesse público.  
**ESPÉCIE:** Convênio nº 047/2013-PMP.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1380; Elemento de Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2013.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/2013

**REFERÊNCIA:** Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a FUNDAÇÃO NACIONAL DO HUMOR;  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI;  
**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO NACIONAL DO HUMOR;  
**CNPJ:** 01.795.910/0001-70  
**OBJETO:** O presente Convênio tem como objetivo a Realização do 3º Salão Internacional do Humor do Piauí, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela CONVENIENTE, de Interesse Público.  
**ESPÉCIE:** Convênio nº 048/2013-PMP.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.996,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 0040; Elemento de Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recursos: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2013.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP

## EXTRATO DE CONTRATO IPMP

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) - IPMP e a empresa TICKET SERVIÇOS S.A.;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) - IPMP;  
**CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S.A.;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinada ao gerenciamento do abastecimento feito pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) - IPMP, com fornecimento de combustível, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema, para atender as necessidades da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) - IPMP;  
**VALOR GLOBAL:** 6.746,24 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos);  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/3013/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEL/ 3.3.90.30.39 - PEÇAS/ 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO/ 3.3.90.39.03 - TAXA; Ação: 208; Fonte: 300;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2013.

  
 José de Ribamar Sousa da Silva  
 Presidente do IPMP  
 Matrícula nº 5701



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 704/2013**, publicado na edição do Diário Oficial do Município nº 1170, na data de 26 de Julho de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)** e a empresa **ASSOCIAÇÃO TACS PARNAÍBA**.

**MARIO SERGIO FERREIRA MAIA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.226/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) ANTONIO CARLOS PINHO DE ARAÚJO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** ANTONIO CARLOS PINHO DE ARAÚJO;  
**OBJETO:** prestação de serviços de eletricitistas especializados para dar apoio aos engenheiros elétricos no planejamento e execução da manutenção de equipamentos e instalações elétricas, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, sendo de interesse desta.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 046/2013;  
**VIGÊNCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 260;  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2013

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.227/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) MARCOS ANTONIO DOS REIS AMARAL;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** MARCOS ANTONIO DOS REIS AMARAL;  
**OBJETO:** prestação de serviços de eletricitistas especializados para dar apoio aos engenheiros elétricos no planejamento e execução da manutenção de equipamentos e instalações elétricas, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, sendo de interesse desta.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 046/2013;  
**VIGÊNCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 260;  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2013

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1235/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o Sr. WILSON ROSAS DE VASCONCELOS NETO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A)** WILSON ROSAS DE VASCONCELOS NETO;  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Consultor Técnico em Inspeção Topográfica, Projeto, Execuções, Vistorias, Laudos e Comissionamento de Instalações Elétricas para Secretaria de Infraestrutura, de interesse da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, de interesse desta Secretaria.  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o art. 25, II c/c art. 13, I e II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, vinculada ao Termo de Inexigibilidade nº 071/2013;  
**VIGÊNCIA:** novembro a dezembro de 2013.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2042; Elemento de Despesa 3.3.90.35.00; Fonte de Recursos 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1252 / 2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) DALYANA DOS SANTOS QUIRINO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** DALYANA DOS SANTOS QUIRINO;  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de Telefonista, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.356,00,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.



**NO TRÂNSITO  
 SOMOS TODOS  
 PEDESTRES!  
 RESPEITE A  
 FAIXA, RESPEITE  
 A VIDA!**

## EXTRATOS

Cont. Extratos

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2013  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, *II e c/c Art. 13, I e II*, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATADO (A):** WILSON ROSAS DE VASCONCELOS NETO;  
**OBJETO:** Contratação de Consultor Técnico em Inspeção Termográfica, Projeto, Execuções, Vistorias, Laudos e Comissioamento de Instalações Elétricas para Secretaria de Infraestrutura, de interesse da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA;  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais);  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro, contados a partir da assinatura do contrato;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2042, Elemento de Despesa: 33.90.35.00, Fonte de Recurso: 100  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/11/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 01/11/2013;  
**RESPONSÁVEL:** WELLINGTON RODRIGUES DE SOUSA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 085/2013  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, *II*, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATADO (A):** JR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;  
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para fornecimento de mão de obra capacitada para exercer as funções de zeladores, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.  
**VALOR:** R\$ 1.159.465,55 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro, contados a partir da assinatura do contrato;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 33.90.39.62, Fonte de Recurso: 260  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 01/08/2013;  
**RESPONSÁVEL:** ROSANY CORRÊA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 089/2013  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, *II*, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATADO (A):** DIVERSOS;  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de Professor de Educação Física, para atender as necessidades de DIVERSAS ESCOLAS do Município de Parnaíba – PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.  
**VALOR:** R\$ DIVERSOS;  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro, contados a partir da assinatura do contrato;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 33.90.36.06, Fonte de Recurso: 260  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/09/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 02/09/2013;  
**RESPONSÁVEL:** ROSANY CORRÊA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 093/2013  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, *II*, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**BENEFICIÁRIO (A):** NARA LÍVIA CARVALHO DA SILVA;  
**OBJETO:** Realização de Procedimento Cirúrgico, em Caráter de Urgência, em favor de Nara Lívia Carvalho da Silva, para cumprimento de Medida Liminar sob processo de nº 3175-77.2013.8.18.0031, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 33.90.91.00, Fonte de Recurso: 280  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/08/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 30/08/2013;  
**RESPONSÁVEL:** ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 094/2013  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, *II*, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATADO (A):** BERNARDO ORLANDO DE CARVALHO FILHO – ME;  
**CNPJ:** 41.271.008/0001-70;  
**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de muros/janelas da Escola Municipal Plautila Lopes do Nascimento, objetivando a segurança de alunos e professores, bem como a preservação do Patrimônio Público, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.  
**VALOR:** R\$ 24.773,43 ( vinte quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos);  
**VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 33.90.39.14, Fonte de Recurso: 260  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/09/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 05/09/2013;  
**RESPONSÁVEL:** ROSANY CORRÊA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 097/2013  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, *II*, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATADO (A):** DIVERSOS;  
**OBJETO:** Contratação em CARÁTER DE URGÊNCIA, de prestação de Serviços de Vigias pelo período de agosto a dezembro de 2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.  
**VALOR:** R\$ DIVERSOS  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2013, contados a partir de sua assinatura;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 33.90.36.30, Fonte de Recurso: 260  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/08/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 28/08/2013;  
**RESPONSÁVEL:** ROSANY CORRÊA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

## TERMS ADITIVOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 878/2013-PMP  
REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADO:** VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME  
**CNPJ:** 08.112.771/0001-82  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do contrato nº 878/2013 por mais 30(trinta) dias, bem como o acréscimo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais), conforme processo nº 27.353/2013, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscientos e cinquenta reais);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente Aditivo nº 001/13 ao Contrato nº 878/13 foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 087/2013;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2033 Elemento de Despesa: 33.90.39.73, Fonte de Recurso: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

Cont. Extratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 863/2013-PMP  
REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADO:** VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME  
**CNPJ:** 08.112.771/0001-82  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do contrato nº 863/2013 por mais 30(trinta) dias, bem como o acréscimo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais), conforme processo nº 27.357/2013, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscientos e cinquenta reais);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente Aditivo nº 001/13 ao Contrato nº 863/13 foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 087/2013;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2165 Elemento de Despesa: 33.90.39.73, Fonte de Recurso: 220.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 865/2013-PMP  
REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADO:** VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME  
**CNPJ:** 08.112.771/0001-82  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do contrato nº 865/2013 por mais 30(trinta) dias, bem como o acréscimo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), conforme processo nº 27.349/2013, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente Aditivo nº 001/13 ao Contrato nº 865/13 foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 087/2013;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2165 Elemento de Despesa: 33.90.39.73, Fonte de Recurso: 220.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 839/2013-PMP  
REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADO:** VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME  
**CNPJ:** 08.112.771/0001-82  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do contrato nº 839/2013 por mais 30(trinta) dias, bem como o acréscimo no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), conforme processo nº 26.213/2013, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente contrato foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 087/2013;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2013 Elemento de Despesa: 33.90.39.73, Fonte de Recurso: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 864/2013-PMP  
REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADO:** VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME  
**CNPJ:** 08.112.771/0001-82  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do contrato nº 864/2013 por mais 30(trinta) dias, bem como o acréscimo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais), conforme processo nº 27.356/2013, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscientos e cinquenta reais);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente Aditivo nº 001/13 ao Contrato nº 864/13 foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 087/2013;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2165 Elemento de Despesa: 33.90.39.73, Fonte de Recurso: 220.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 144/2013-PMP  
REFERÊNCIA:** Termo Aditivo referente ao Contrato nº 144/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa JR PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO:** JR PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato 144/2013 /PMP por mais 90 (noventa) dias, objetivando a continuação dos serviços de fornecimento de mão-de-obra capacitada de 02 (dois) Zeladores, conforme solicitação e justificativa da Secretaria da Gestão Municipal – SEGEST.  
**VALOR:** R\$ 10.117,92 (dez mil cento e dezessete reais e noventa e dois centavos).  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 066/PMP/2010, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2013

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 866/2013-PMP  
REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADO:** VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME  
**CNPJ:** 08.112.771/0001-82  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do contrato nº 866/2013 por mais 30(trinta) dias, bem como o acréscimo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), conforme processo nº 27.348 2013, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente Aditivo nº 001/13 ao Contrato nº 866/13 foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 087/2013;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2165 Elemento de Despesa: 33.90.39.73, Fonte de Recurso: 220.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**PARNAÍBA**  
**Portal do Delta,**  
**Porta do Paraíso...**  
**VISITE-NOS!**

## EXTRATOS

## Cont. Extratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 472/2012-PM P**  
**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 472/2012 - PMP que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a Empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 472/2012, até 31 de dezembro de 2013, objetivando a conclusão da reforma em 05 (cinco) Unidades de Saúde da Família - UESF, conforme Memo. Nº 410/2013, de interesse da Secretária de Saúde.  
**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços no. 004/2012, Tipo Menor Preço Global por Item, tudo conforme as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02; Fonte de Recursos: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2013

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 867/2013-PMP**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADO:** VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME  
**CNPJ:** 08.112.771/0001-82  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do contrato nº 867/2013 por mais 30(trinta) dias, bem como o acréscimo no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme processo nº 27.346/ 2013, de interesse da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente Aditivo nº 001/13 ao Contrato nº 867/13 foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa no. 087/2013;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2231 Elemento de Despesa: 33.90.39.73, Fonte de Recurso: 220.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 868/2013-PMP**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADO:** VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME  
**CNPJ:** 08.112.771/0001-82  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do contrato nº 868/2013 por mais 30(trinta) dias, bem como o acréscimo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), conforme processo nº 27.354/2013 , de interesse da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente Aditivo nº 001/13 ao Contrato nº 868/13 foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa no. 087/2013;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2201 Elemento de Despesa: 33.90.39.73, Fonte de Recurso: 220.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 879/2013-PM P**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADO:** VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME  
**CNPJ:** 08.112.771/0001-82  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do contrato nº 879/2013 por mais 30(trinta) dias, bem como o acréscimo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), conforme processo nº 27.354/2013 , de interesse da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente Aditivo nº 001/13 ao Contrato nº 879/13 foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa no. 087/2013;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2201 Elemento de Despesa: 33.90.39.73, Fonte de Recurso: 220.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2013 AO CONTRATO Nº 914/2011**  
**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA;  
**OBJETO:** prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato 914/PMP/2011 até 31 de dezembro de 2013, objetivando a conclusão dos serviços, conform e justificativa constante no Mem o nº 454/2013 - FMS/SESA, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02; Fonte de Recursos: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2013



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040 / 2013 - PMP / PI

PROCESSO Nº 16.554 / 2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, NO "PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA".**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. 040/2013, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que teve sua abertura realizada no dia 02/08/2013, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Empresa(s) vencedora(s):

**Lotes** **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, NO "PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA".**

Objeto	LOTE 01	Valor / Total (R\$)
1º Lugar	FRACASSADO	=

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>Banheiras (Creche I)</b> Conjuntos para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: Banheira e Saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Com prim ento: 80 cm Largura: 56 cm	04 UNID		

Objeto	LOTE 02	Valor / Total (R\$)
1º Lugar	UNIFARDAS SPORT LTDA - ME	14.500,00

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>Colchões para berço</b> , nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com mateless (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscoso e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	16 UNID	248,99	3.983,84
02	<b>Colchonete para Trocador da Creche (Creches I e II)</b> Serão fornecidos colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	06 UNID	61,50	369,00

## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
 Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040 / 2013 – PMP / PI

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040 / 2013 – PMP / PI

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
03	<b>Colchonete para Repouso (Creches I, II, III e Pré escola)</b> Serão fornecidos colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento exteioresistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALÉRGICA.	44 UNID	84,57	3.721,08
04	<b>Berço (Creche I)</b> berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com um a facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm P – 60 cm L/C – 130 cm	16 UNID	401,63	6.426,08

Objeto	LOTE 03	Valor / Total (RS)
03	Empresa(s) Vencedora(s)	
1º Lugar	UNIFARDAS SPORT LTDA – ME	12.000,00

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	<b>Carros coletores de lixo cap. 120L, com rodinhas e cores Diversas.</b> Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas, Anti-ferrugem / Anticorrosão e Totalmente Recicláveis.	02 UNID	2.912,66	5.825,32
02	<b>Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro cap.50L</b> Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas, Anti-ferrugem / Anticorrosão e Totalmente Recicláveis.	03 UNID	1.553,41	4.660,23
03	<b>Lixeiras 50L com pedal e tampa em plástico rígido</b> Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade contratado em U.V. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapado em galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebida na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros	05 UNID	302,89	1.514,45

Objeto	LOTE 04	Valor / Total (RS)
04	Empresa(s) Vencedora(s)	
1º Lugar	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA	32.000,00

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Mesa retangular em MDF de 15 mm revestido em sua face superior em laminado melamínico com bordas arredondadas em PVC, fixação do tempo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2½" x 3/16", estruturas retangulares em aço que receberá pintura eletrostática com tinta apóxi em pó para 4 crianças de 03 a 05 anos.	06 UNID	179,90	1.079,40
02	Banco retangular em MDF de 15 mm com bordas arredondadas revestida em laminado melamínico com acabamento em fita de bora em PVC, fixação do banco será por meio de parafusos auto-atarrachantes 2½ x 3/16", estruturas retangulares em aço que receberá pintura eletrostática com tinta apóxi em pó para 4 crianças de 03 a 05 anos.	12 UNID	90,00	1.080,00

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
03	<b>Cadeira de alimentação (Creches II e III)</b> Cadeiras para alimentação com bandejas removíveis com garralaterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido caochoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cintode segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm Comprimento: 56 cm Largura: 68 cm <b>RECOMENDAÇÕES:</b> Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	06 UNID	188,87	1.133,22
04	<b>Peltronra acolchoada para amamentar.</b>	04 UNID	420,00	1.680,00
05	<b>Mesas para crianças de 2 a 4 anos (Creches II e III)</b> Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tempo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencial L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm Tempo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm	10 UNID	168,90	1.689,00
06	<b>Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos (Creches II e III)</b> O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímico, injetadas, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tempo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm. Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm <b>RECOMENDAÇÕES:</b> Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	40 UNID	39,82	1.592,80
07	<b>Mesas para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso)</b> Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tempo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L 111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tempo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm	03 UNID	183,70	551,10



**NÃO!**  
À exploração sexual de crianças e adolescentes.  
**DENUNCIE!**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040 / 2013 - PMP / PI

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040 / 2013 - PMP / PI

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
08	<p><b>Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso)</b> O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referência L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tempo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b> Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	12 UNID	43,90	526,80
09	<p>Cadeira sem braço, com rodinha e altura regulável, espaldar baixo, assento e encosto em compensado multilaminado, espuma de poliuretano injetada e base com regulagem de altura a gás.</p>	24 UNID	128,90	3.093,60
10	<p><b>Mesas individuais para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola)</b> Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor branca. Tempo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encaixado com fitas de borda de poliestireno de 1,5mm de espessura cor preta colado com adesivo "Hot Melting". Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tempo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm</p>	48 UNID	90,00	4.320,00
11	<p><b>Cadeiras para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola)</b> O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tempo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm. Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b> Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	48 UNID	50,00	2.400,00
12	<p><b>Cadeiras com altura regulável. (Diretoria e secretaria)</b> Cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em altaresistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pillingpadrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p>	04 UNID	392,00	1.568,00

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
13	<p><b>Cadeiras para reuniões</b> Serão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em altaresistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pillingpadrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p>	10 UNID	238,90	2.389,00
14	<p><b>Armários roupeiro</b> Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressalto, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura após consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar amombamentos com abertura de 135°, péssem ovíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b> Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	04 UNID	579,00	2.316,00
15	<p><b>Armários roupeiro</b> Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressalto, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura após consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar amombamentos com abertura de 135°, péssem ovíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b> Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	04 UNID	565,00	2.260,00
16	<p><b>Mesa de reunião retangular - 8 lugares</b> med: 2000x1000x750 mm, com tempo em MDP de 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto e estrutura metálica pintada com pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi pó.</p>	01 UNID	699,00	699,00

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040 / 2013 – PMP / PI

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
17	Estação de trabalho em "L" em tampo único med: 1500x1500x750 em MDP de 15mm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, com furos para a passagem de cabos nas extremidades, estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem e com pintura eletrostática em epóxi pó e devesa possuir duas gavetas com rodízios de metal e travamento na lateral com chave.	04 UNID	375,00	1.500,00
18	<b>Armários para Primeiros Socorros</b> Armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com amarração em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebabas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pítão para cadeado; Dimensões: Altura: 1,50m Largura: 0,80m Profundidade: 0,35m	01 UNID	399,00	399,00
19	<b>Sofá em material lavável de dois lugares.</b> REVESTIMENTO SUPERIOR Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR Tela de Ráfia e Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS: - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braça: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado (A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	01 UNID	969,08	969,08
20	Mesa redonda adulto em revestimento melamínico texturizado, tampo de 15mm com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi – med: 100 x 75 cm.	01 UNID	304,00	304,00
21	<b>Cadeiras para refeição adultos.</b> Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, conspapas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno	06 UNID	75,00	450,00

Objeto	LOTE 05	Valor / Total (RS)
05	Empresa(s) Vencedora(s) <b>R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA</b>	3.000,00

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	<b>Quadro</b> de avisos cortiça com moldura alumínio. Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões: Altura 100 cm Largura 150 cm	02 UNID	66,12	132,24
02	<b>Quadro mural de feltro</b> Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120 cm Largura 90 cm	09 UNID	105,32	947,88
03	<b>Quadro branco 90x120cm</b> Serão fornecidos quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 90 cm Largura 120	09 UNID	213,32	1.919,88

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040 / 2013 – PMP / PI

Objeto	LOTE 06	Valor / Total (RS)
06	Empresa(s) Vencedora(s) <b>1º Lugar   DESERTO</b>	=

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	<b>Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145w</b> , para água gelada. Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15° C; Dimensões: Altura: 960mm Largura: 335mm Profundidade: 290mm;	03 UNID		
02	<b>Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w</b> , para água gelada. Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15° C; Dimensões: Altura: 960mm Largura: 660mm Profundidade: 290mm; Altura da parte conjugada: 650mm;	05 UNID		

Objeto	LOTE 07	Valor / Total (RS)
07	Empresa(s) Vencedora(s) <b>1º Lugar   DESERTO</b>	=

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	<b>Balanco 4 lugares</b> Balanco em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anticorrosivo Faixa etária: 3 a 12 anos Medidas: Altura: 1,90m Largura: 1,50m Compr.: 4,00m	01 UNID		
02	<b>Balanco vai e vem pequeno</b> em ferro, com tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético e as soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários med: 1,70 x 1,50 x 2,00.	01 UNID		
03	<b>Carrossel</b> – redondo em ferro com tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético e as soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários med: 1,70 x 1,50 x 2,00.	01 UNID		
04	<b>Casa de bonecas</b> Casa de bonecas em Polietileno: - Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé. - Uso para crianças acima de 2 anos. Medidas: Altura: 128 cm Largura: 123 cm Comprimento: 122 cm	01 UNID		
05	<b>Escorregador de ferro em chapa de aço</b> , com tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético. As soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários med: 2,5 m de altura.	01 UNID		
06	<b>Gangorra dupla</b> – prancha em ferro com tratamento anti corrosivo e pintura em esmalte sintético. As soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários. Med: 0,60 x 2,00 x 1,50.	02 UNID		

Objeto	LOTE 08	Valor / Total (RS)
08	Empresa(s) Vencedora(s) <b>1º Lugar   DESERTO</b>	=

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	<b>Freezer 420L horizontal</b> – linha branca. Capacidade de Armazenamento: - Garrafa 290ml: 526 - Garrafa 600ml: 306 - Pet 600ml: 306 - Pet 1 litro: 194 - Pet 1,5 litro: 132 - Pet 2 litros: 108 - Lata 350ml: 776 Capacidade bruta: 419 litros Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): - Função Refrigerada: 2° C a 8° C - Função Freezer: -18° C a -22° C Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) Peso aprox. do produto: 69kg	01 UNID		



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040 / 2013 - PMP / PI

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	<b>Geladeira de uso doméstico frostfree 410L</b> – linha branca Capacidade Total de Armazenamento: 410 L Capacidade Liq. Congelador: 100L Capacidade Liq. Refrigerador: 310 L Capacidade Total Bruta: 400 L Capacidade Bruta Congelador: 100 L Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L Tensão: 110V ou 220V Frequência: 60 Hz Consumo: 58,1 K Wh/mês (110V) Consumo: 58,1 K Wh/mês (220V) Cor: branco. Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (A x L x P) Peso aproximado: 84,5Kg	02 UNID		
03	<b>Geladeira de uso doméstico frostfree 250L</b> – linha branca Capacidade Total de Armazenamento: 250 l Capacidade Liq. Congelador: 30 l Capacidade Liq. Refrigerador: 220 l Capacidade Total Bruta: 250 l Capacidade Bruta Congelador: 31 l Capacidade Bruta Refrigerador: 220l Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 K Wh/mês (110V) Consumo: 22,8 K Wh/mês (220V) Cor: branco	01 UNID		
04	<b>Microondas 27L</b> – linha branca Display Digital Potência de Saída: 1500 W Cores: branco Capacidade: 27 litros. Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (A x L x P) Peso aproximado: 15,3Kg	02 UNID		
05	<b>Esterilizador para 6 mamadeiras para microondas.</b> Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6m amadeiras. Dimensões: Altura: 18,0 cm   Largura: 20,0 cm Peso do produto: 0,51 kg Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos	03 UNID		
06	<b>Liquidificador industrial capacidade de 8L.</b> Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10,3 Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem (v): 110/220 Consumo (kw/h): 0,75	01 UNID		
07	<b>Esmaltador de frutas semi industrial</b> de inox potencia 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínio. -Design industrial. -Potência: 1/3 HP. -Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem - bivolt. Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (A x L x P) Peso aproximado: 4,4kg	01 UNID		
08	<b>Balança de prato com capacidade para 15 kg.</b> Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara. Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm. Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm. Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz. Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa. Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.	01 UNID		
09	<b>Exaustor axial</b> modelo de 30 cm, hélice em alumínio com 5 pás, pressão 5mm CA, vazão 1200 m³/h, motor 1/4 HP – 1590 rpm.	02 UNID		
10	<b>Multiprocessador</b> Capacidade (em litros): 1000 ml Conteúdo da Embalagem: 1 Base (motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1 litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. Cor: Preto / Prata Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P: 24x27x29cm Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purêse om eletes. Garantia do Fornecedor: 3 meses Material lâmina: inox Peso liq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg Potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts (220V) Velocidades: 1 Velocidade	01 UNID		
11	<b>Centrifuga de frutas de 800W</b> Especificações técnicas/ Potência: 800 W. Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2 l Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2 m / 1,2 m Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado / Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0,0380 m³ Cor: ALUMÍNIO Tensão: 110V	01 UNID		

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040 / 2013 - PMP / PI

LOTE	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	<b>Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg</b> – Linha branca Capacidade de roupa seca: 8Kg Consumo de energia: 0,24 kWh (110V) / 0,25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8,16 kWh/mês (110V) / 7,83 kWh/mês (220V) Cor: branca Potência: 550,0 W (110/220V) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (A x L x P) Peso aproximado: 40,5Kg	01 UNID		
13	<b>Ferro elétrico a seco</b> (voltagem local) Potência: 1000 W Consumo: 1,0 kWh Cor: branco Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) DIMENSÕES E PESO. Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (A x L x P) Peso aproximado: 750g	02 UNID		
14	<b>Máquina secadora</b> – 10 kg, com duto de exaustão, sistema antirugas, secagem por tombamento auto-reversível, seletor de temperatura de secagem.	01 UNID		

Parnaíba (PI), 06 de agosto de 2013.

**ROSANY CORREA**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2011, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTROPICAS, A FIM DE EXECUTAR PROCEDIMENTOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, que teve sua abertura realizada no dia 17/05/2011, declarando, para os devidos fins legais, que as propostas das entidades filantrópicas SANTA CASA DE MISERICORDIA, SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARNAÍBA - SPMP E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA - APAE encontram-se disponíveis para contratação, em conformidade com o §1º do artigo 199, da Constituição Federal, Lei nº 8.080/90 e Portaria nº 1.034/2010 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, bem como a Lei Federal nº 8.666/93.

Parnaíba (PI), 08 de novembro de 2013.

**ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR**  
Secretária Executiva do Fundo Municipal da Saúde  
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA EFEITOS CONTRATUAIS

Ficam alteradas as informações contratuais abaixo descritas, com base nas solicitações das empresas descritas que mudaram de endereço, a saber:

1. RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO Nº 1156, PUBLICADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2013, PÁGINA 04, **Onde se lê:**

<b>LICITANTE:</b> INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 095.525-6
<b>CNPJ:</b> 08.197.465/0001-96	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Pedro II nº 535 – Bairro São Pedro
<b>CEP:</b> 64.019-550	<b>CIDADE:</b> Teresina (PI)
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:institutovicentnelson@hotmail.com">institutovicentnelson@hotmail.com</a>	<b>FONE:</b> (86) 3217-3293
<b>REPRESENTANTE:</b> Igor Bezerra Nelson	

leia-se:

<b>LICITANTE:</b> INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 095.525-6
<b>CNPJ:</b> 08.197.465/0001-96	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Sete de Setembro nº 849 B, Bairro Centro
<b>CEP:</b> 64.001-210	<b>CIDADE:</b> Teresina (PI)
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:institutovicentnelson@gmail.com">institutovicentnelson@gmail.com</a>	<b>FONE:</b> (86) 3217-3293 / (86) 9828-0737
<b>REPRESENTANTE:</b> Igor Bezerra Nelson	

2. RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO Nº 978, PUBLICADO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2012, PÁGINA 02, **Onde se lê:**

<b>LICITANTE:</b> W N CARVALHO FOTOCOPIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 095.525-6
<b>CNPJ:</b> 11.545.744/0001-08	<b>ENDEREÇO:</b> Av. São Sebastião, nº 2819 UFPI/CMRV Bairro Reis Velloso
<b>CEP:</b> 64.202-020	<b>CIDADE:</b> Parnaíba-PI
<b>FONE/FAX:</b> 86 9474 4090	<b>REPRESENTANTE:</b> Wanderson Nascimento Carvalho



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cont. TERMO DE RETIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA EFEITOS CONTRATUAIS

leia-se:

<b>LICITANTE:</b> W N CARVALHO FOTOCOPIAS
<b>CNPJ:</b> 11.545.744/0001-08
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Mark Jacob 690, Bairro São Benedito
<b>CEP:</b> 64.202-510
<b>CIDADE:</b> Parnaíba-PI
<b>FONE/FAX:</b> 86 9474 4090
<b>REPRESENTANTE:</b> Wanderson Nascimento Carvalho

3. RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO Nº 1150, PUBLICADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2013, PÁGINA 29, Onde se lê:

<b>LICITANTE:</b> IRMAOS SOUSA COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA
<b>CNPJ:</b> 00.389.646/0001-02
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 19432265-3
<b>CONTATO:</b> 086. 9986 9695
<b>ENDEREÇO:</b> QUADRA 123, CASA 13, CONJ. PARQUE PIAUI, B. PARQUE PIAUI
<b>CEP:</b> 64025-110
<b>CIDADE:</b> TERESINA
<b>E-MAIL:</b> SOUZAIRMAOS@UOL.COM.BR

leia-se:

<b>LICITANTE:</b> IRMAOS SOUSA COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA
<b>CNPJ:</b> 00.389.646/0001-02
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 19432265-3
<b>CONTATO:</b> 086. 9986 9695
<b>ENDEREÇO:</b> QUADRA 13, CASA 21, CONJ. SACY, BAIRRO SACY
<b>CEP:</b> 64020-210
<b>CIDADE:</b> TERESINA
<b>E-MAIL:</b> SOUZAIRMAOS@UOL.COM.BR

4. RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO Nº 1150, PUBLICADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2013, PÁGINA 29, Onde se lê:

<b>LICITANTE:</b> ASA DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CNPJ:</b> 05.062.619/0001-44
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 19.453.252-6
<b>CONTATO:</b> 086. 3232 -0811 / 9472-8034
<b>ENDEREÇO:</b> AV. JOÃO ANTONIO LEITÃO Nº 419 - PIÇARREIRA
<b>CEP:</b> 64055-400
<b>CIDADE:</b> TERESINA
<b>E-MAIL:</b> ASADISTRIBUIDORA@IBEST.COM

leia-se:

<b>LICITANTE:</b> ASA DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CNPJ:</b> 05.062.619/0001-44
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 19.453.252-6
<b>CONTATO:</b> 086. 3232 -0811 / 9472-8034
<b>ENDEREÇO:</b> C.J. DIRCEU ARCO VERDE I, Q - 05, C - 13- B. DIRCEU ARCO VERDE I
<b>CEP:</b> 64077-030
<b>CIDADE:</b> TERESINA
<b>E-MAIL:</b> ASADISTRIBUIDORA@IBEST.COM

Permanecem inalterados as demais disposições contidas nos referidos diários.

Parnaíba (PI), 07 de novembro de 2013.

**JULIANA VERAS DE SOUZA**  
Presidente do SRP



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA DA RECEITA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Secretaria da Fazenda do município de Parnaíba, representada pelo seu Secretário, Paulo Roberto Cardoso de Sousa em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 81, Inciso I, §§ 1º ao 3º, do Decreto Municipal nº321/2006, convoca o contribuinte Nortec Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob nº07.938.108/0002-50, inscrição municipal nº32.944, com endereço cadastrado à Rua Cel. Joaquim Antônio, nº187, Bairro Nova Parnaíba, nesta cidade de Parnaíba, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede dessa Prefeitura Municipal, junto à Secretaria da Fazenda – Gerência de Fiscalização, no horário das 8:00 às 13:00h.

Expirado o prazo acima mencionado, sem que o contribuinte tenha atendido a esta convocação, o Secretário de Fazenda expedirá Ato Declaratório baixando de "ofício" a inscrição deste contribuinte no Cadastro Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente EDITAL, que será afixado no prédio dessa Prefeitura e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2013.

**PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA**  
Secretário da Fazenda

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA DA RECEITA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Secretaria da Fazenda do município de Parnaíba, representada pelo seu Secretário, Paulo Roberto Cardoso de Sousa em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 81, Inciso I, §§ 1º ao 3º, do Decreto Municipal nº321/2006, convoca o contribuinte Premium Intermediações Financeiras Ltda., inscrita no CNPJ sob nº07.807.676/0001-30, inscrição municipal nº32.271, com endereço cadastrado na Praça da Graça, nº801, Galeria Ideal – Centro, Sala 25, 2º Andar, nesta cidade de Parnaíba, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede dessa Prefeitura Municipal, junto à Secretaria da Fazenda – Gerência de Fiscalização, no horário das 8:00 às 13:00h.

Expirado o prazo acima mencionado, sem que o contribuinte tenha atendido a esta convocação, o Secretário de Fazenda expedirá Ato Declaratório baixando de "ofício" a inscrição deste contribuinte no Cadastro Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente EDITAL, que será afixado no prédio dessa Prefeitura e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2013.

**PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA**  
Secretário da Fazenda

## INEDITORIAS



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão  
do Abastecimento Parnaíba – Piauí

## PORTARIA Nº 0027/2013

Dispõe sobre Exoneração de pessoal ocupante de Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SIMONE DOS SANTOS COSTA no exercício do cargo em comissão de Coordenadora Contábil, lotado nesta Empresa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 01 de Novembro de 2013.

**JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAUJO**  
Presidente da EMPA



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão  
do Abastecimento Parnaíba – Piauí

## PORTARIA Nº 0028/2013

Dispõe sobre Exoneração de pessoal ocupante de Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NELLY FARIAS DE SOUSA no exercício do cargo em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotado nesta Empresa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 01 de Novembro de 2013.

**JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAUJO**  
Presidente da EMPA

INEDITORIAS



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento Parnaíba - Piauí

PORTARIA Nº 0029/2013

Dispõe sobre Nomeação de pessoal ocupante de Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO - EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Nely Farias de Sousa no exercício do cargo em comissão de Coordenadora Contábil, lotado nesta Empresa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Parnaíba, 01 de novembro de 2013.

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAUJO
Presidente da EMPA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA-CME/PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45, Esplanada da Estação, Centro
CEP: 64.208-400



Resolução CME/PHB Nº 001/2013

Renova, por três (03) meses a partir da data desta Resolução, a autorização para a Unidade Escolar Monsenhor Roberto Lopes, rede privada, em Parnaíba (PI), ministrar o Curso de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 002/2012;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº 001/2013, relatado pela conselheira, Flórida Sales Fontinele, aprovado na Sessão Plenária do dia 19 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por três (03) meses a partir da data desta Resolução, a autorização para a Unidade Escolar Monsenhor Roberto Lopes, rede privada CNPJ Nº 05.510.015/0001 - 13; situada à Praça Antônio do Monte, 863, Centro, ministrar o Curso de Educação Infantil.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Resolução CME/PHB Nº 010/2007 que autorizava o Curso de Educação Infantil da escola.

Art. 3º - Determinar a gestora deste estabelecimento de ensino o cumprimento das recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 01/2013.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade na Sessão Plenária realizada em 19 de setembro de 2013.

Flórida Sales Fontinele
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 001/2013 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba.

Parnaíba (PI), 23 de outubro de 2013.

Rosany Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Hand icon with text: NÃO! À exploração sexual de crianças e adolescentes. DENUNCIE!

ESTATUTO DA PASSEC JÚNIOR
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO. Artigo I - O Projeto Universitária e Consultoria Econômicas Júnior - Passec Júnior, doravante denominada PASSEC JÚNIOR é uma associação civil sem fins lucrativos, com fins educativos, e com prazo de duração indeterminado, com sede na Avenida São Sebastião, nº 2814, bairro Rio Velloso, CEP: 64.202-020 e fora nesta cidade de Parnaíba, estado do Piauí, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo II - O PASSEC JÚNIOR tem por finalidade: a) proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos técnicos relativos à sua área de formação profissional; b) dar a ocasião de um retorno dos investimentos que ela realiza na Universidade através de serviços de alta qualidade e preços acessíveis, realizados por jovens profissionais da área de Ciências Econômicas e dos demais cursos da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Rio Velloso; c) manter a capacidade empreendedora do aluno, dando a ele uma visão profissional que no âmbito acadêmico; d) realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação; e) amparar na implantação de soluções indicadas para problemas diagnosticados; f) valorizar alunos e professores da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Rio Velloso, no qual estão ligados a Passec Júnior, no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a reputação institucional. O CAPÍTULO II - QUADRO SOCIAL, DIREITOS E DEVERES. Artigo III - Os membros da Passec Júnior são admitidos através de inscrição feita na sede da Empresa, sendo cobrada uma taxa única. Os membros são assim classificados: a) MEMBRO HONORÁRIO: toda pessoa física ou jurídica que tenha prestado serviços relevantes para o desenvolvimento dos objetivos da Passec Júnior, sendo indicada pela maioria absoluta dos membros.

da Equipe Executora e ratificada a excluir pelos demais membros, sua dispensada de pagamento de contribuição social; b) MEMBRO EFETIVO: estudante do curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Rio Velloso, no qual está ligada a Passec Júnior; c) MEMBRO ASSOCIADO: estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Rio Velloso que tenham feito sua inscrição na Empresa. PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Passec Júnior não pertencentes à Diretoria Executiva não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Artigo IV - São direitos de membro efetivo: a) comparecer e votar nas Assembleias Gerais; b) solicitar a qualquer tempo, informações relativas às atividades da Passec Júnior; c) ser eleito membro da Diretoria Executiva, d) requerer a convocação da Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto. Artigo V - São direitos do membro honorário: a) utilizar todos os serviços educados a disposição para Passec Júnior, tais como: Cursos, Palestras, Projetos, Viagens. Artigo VI - Perde-se a condição de membro da Passec Júnior: a) pela sua renúncia; b) pela conclusão, abandono ou jubileamento do curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Rio Velloso, em se tratando de membro efetivo ou associado; c) pela morte, no caso de pessoas ou pela extinção de suas atividades, no caso de pessoa jurídica; d) por decisão de 2/3 dos membros da Diretoria Executiva, fundamentada na violação de qualquer das disposições do presente Estatuto. PARÁGRAFO ÚNICO - Caso um membro efetivo que esteja no meio de um projeto, de continuidade como membro efetivo até a conclusão do mesmo, não ultrapassando um período superior a seis meses. O CAPÍTULO III - PATRIMÔNIO. Artigo VII - O patrimônio da Passec Júnior é formado: a) pelas contribuições voluntárias e doações aos membros; b) pelo produto de contribuições recebidas por serviços prestados a terceiros; c) pelas contribuições voluntárias e doações recebidas.

INEDITORIAS

2

dos mesmos, o) por remuneração e ligados especificamente a Passec Júnior e aceitos pela Diretoria Executiva. Artigo VIII - Em caso de extinção da Passec Júnior o seu patrimônio será entregue a Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Reis Velloso. O CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo IX - A Assembleia Geral é o órgão de distribuição soberana da Passec Júnior podendo ser extraordinária. Artigo X - Somente os membros efetivos terão direito a voto nas Assembleias Gerais, correspondendo 01 (um) voto a cada membro efetivo, vedada a representação, nas Assembleias Gerais, por procuração. Artigo XI - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria Executiva, com 05 (cinco) dias de antecedência à sua realização mediante divulgação dirigida a todos os membros efetivos. PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembleias Gerais, não sendo ainda convocadas pela Diretoria Executiva, a requerimento de membros efetivos, representados no mínimo por 50% dos membros efetivos da Passec Júnior. Artigo XII - Sendo nulas as decisões da Assembleia Geral sobre assuntos não incluídos na Ordem do Dia, a não ser que na Assembleia Geral se encontrem todos os membros efetivos e não haja oposição de qualquer deles. Artigo XIII - A instauração da Assembleia Geral requer um quorum de 2/3 dos membros efetivos e suas decisões serão tomadas por maioria de 1/2 dos votos dos presentes, a não ser que disposto de forma distinta no Estatuto. PARÁGRAFO 1 - Se a hora marcada para a Assembleia Geral não houver quorum, a maioria absoluta dos membros efetivos será dada um prazo de 30 (trinta) minutos para que seja atingido este quorum. PARÁGRAFO 2 - Se na época da convocação não houver este novo quorum, a Assembleia Geral não se realizará e a decisão sobre o assunto em pauta será tomada e aprovada pela Diretoria Executiva. Artigo XIV - A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores Executivos e as funções de secretário da Assembleia

3

serão intimes e objetivos fundamentais, d) elaborar e aprovar as propostas de prestação de serviços e respectivos contratos; e) requerer e providenciar todos os formalidades necessárias à obtenção de imunidade e isenções fiscais; f) indicar os substitutos de Diretores no caso de impedimentos temporários dos mesmos, sendo que, no caso do Diretor Presidente, seu substituto temporário será necessariamente um outro Diretor Executivo. Artigo XXII - Em quaisquer atos que envolvam obrigações sociais, inclusive assinatura de contratos, emissão de cheques, ordens de pagamento, a Passec Júnior será representada por 02 (dois) Diretores em conjunto, Diretor Presidente e Diretor Financeiro ou por um procurador. PARÁGRAFO ÚNICO - A PASSEC JÚNIOR poderá ser representada por um procurador desde que a procuração especificar os poderes e tenha prazo limitado ao ano civil, exercitadas as procurações adjudicatadas. CAPÍTULO VII - CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO. Artigo XXIII - Compete ao Conselho Consultivo e Deliberativo: I - aprovar o Planejamento Estratégico realizado pela Diretoria Executiva, II - finalizar e analisar os atos dos membros da Diretoria Executiva, III - requerer as demonstrações financeiras, relatório de atividades e orçamento, IV - responder solidariamente pelos atos e aceitos oriundos da Gestão da Diretoria Executiva; V - emitir pareceres. Artigo XXIV - O Conselho Consultivo e Deliberativo será formado pelo Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, pelo coordenador do curso de Ciências Econômicas, pelo Presidente do Centro Acadêmico de Economia, pelo Presidente da Passec Júnior e por dois membros Honorários, isto, sendo eleito a cada gestão, cabendo a reeleição. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo XXV - O exercício social coincidirá com 2 (dois) anos civis. Artigo XXVI - Os resultados da PASSEC JÚNIOR que se verificarem ao final de cada exercício social serão compulsoriamente reinvestidos na im-

qual não desimpedidas por um membro efetivo nomeado pelo Presidente da Assembleia. CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES. Artigo XVII - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos por membros efetivos da Passec Júnior em eleições realizadas em regime de voto secreto. Artigo XVI - O edital de convocação das eleições deve ser publicado com no mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência à data da eleição. Artigo XVII - Cada o membro efetivo pode candidatar-se a um cargo na Diretoria Executiva, sendo que para o cargo de Diretor Presidente é necessário que já tenha participado de outra Diretoria da Passec Júnior, sendo a eleição realizada através de voto secreto. PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição para o mesmo cargo da Diretoria Executiva é permitida uma única vez, com exceção do cargo de Diretor Presidente. CAPÍTULO VI - DIRETORIA EXECUTIVA. Artigo XVIII - A Diretoria Executiva é investida dos poderes de administração e representação da Passec Júnior de forma a assegurar a consecução de seus objetivos, observando e fazendo observar o presente Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral. Artigo XIX - A Diretoria Executiva será composta por 07 (sete) membros eleitos entre os membros efetivos da Passec Júnior para mandato de 02 (dois) anos civis. Artigo XX - A Diretoria Executiva será composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Projetos, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Marketing, 01 (um) Diretor de Planejamento e Intercâmbio, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Secretário Geral. PARÁGRAFO ÚNICO - As funções de cada Diretoria serão definidas pelos respectivos regulamentos. Artigo XXI - Compete à Diretoria Executiva: a) executar as ações planejadas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo; b) elaborar as demonstrações financeiras, relatório de atividades e orçamento; c) receber as propostas de prestação de serviços de terceiros, sempre levando em conta a capacidade da Passec Júnior para arrematá-los, bem como

para. Artigo XXVII - É vedada a remuneração aos integrantes da Diretoria Executiva pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes, membros associados ou efetivos da Passec Júnior. PARÁGRAFO ÚNICO - Os participantes de todos os projetos realizados da Passec Júnior deverão ser creditados aos seus respectivos mandatos não substituídos da seguinte forma: Por indicação da maioria da Diretoria Executiva podendo se candidatar qualquer membro efetivo da PASSEC JÚNIOR. Artigo XXIX - A PASSEC JÚNIOR não existe a qualquer tempo, desde que não haja por parte dos membros efetivos nenhum interesse em fazer parte da Diretoria Executiva. Em fazer parte da Diretoria Executiva. Artigo XXX - O presente Estatuto somente poderá ser modificado pelo Conselho Consultivo e Deliberativo, sendo que essa mudança só ocorrerá se a decisão for unânime. Parnaíba, 11 de julho de 2009. Victor Hugo Araújo de Almeida - Victor Hugo S. de Almeida Diretor - Presidente. Inácio Bezerra Barreto Júnior - Inácio Bezerra Barreto Diretor - Administrativo. Alinne Aguiar da Silva - Alinne Aguiar da Silva Diretora Financeira. Milena Barros Barreto - Milena Barros Barreto Diretora de Projetos. Rosely Farias da Silva - Rosely Farias da Silva Diretora de Marketing. Kariney da Silva Rodrigues - Kariney da Silva Rodrigues Diretora de Relações Públicas. Línia Araújo dos Santos - Línia Araújo dos Santos Secretária Geral.

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994 Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## INEDITORIAS



À. G.ª. D.ª. G.ª. A.ª. D.ª. U.ª.  
 Aug.ª. Resp.ª. Loj.ª. Simb.ª. "SOL NASCENTE Nº 37"  
 Rit.ª. Esc.ª. Ant.ª. e Ac.ª. – Fundada em 23-02-2009  
 Sob os auspícios da Ser.ª. Resp.ª. Gr.ª. Loja do Piauí  
 Sessões as Quintas-Feiras, às 19:30h  
 Rua Almirante Gervásio Sampaio, nº 257 – B. Do Carmo  
 CNPJ: 10.975.868/0001-60 / 64.200-250 – PARNAÍBA – PIAUÍ

## EXTRATO DO ESTATUTO DA LOJA MAÇÔNICA SOL NASCENTE Nº 37

A LOJA MAÇÔNICA SOL NASCENTE Nº 37, fundada em 23 de fevereiro de 2009, com sede na Rua Almirante Gervásio Sampaio, nº 257, CEP 64.200-250, Bairro Do Carmo, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 10.975.868/0001-60 é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem por fim: a) propagar a doutrina da Maçonaria Universal e promover o progresso material, intelectual e social da humanidade e de seus membros; b) praticar, estudar e estimular os princípios da Liberdade, Igualdade e Fraternidade; c) fundar, manter ou auxiliar fundações, hospitais, casas de saúde, asilos, abrigos, escolas, institutos de educação e jornais, dentro de seus princípios e de suas possibilidades financeiras, para o amparo da comunidade; d) proporcionar aos seus membros e respectivos familiares, assistência social, moral e financeira, quando fizer necessário; e d) promover a harmonia, entrosamento fraternal e social entre os familiares dos membros da Loja através de reuniões, festas de caráter recreativo e comemorativo e outros eventos que julgar necessário àquele fim.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

**PEDRO RICARDO FREITAS SOARES**  
 Venerável Mestre



## PAZ NO TRÂNSITO

Atravessar a rua na  
 faixa de segurança e  
 com o sinal aberto a  
 seu favor: uma  
 solução básica e  
 segura para evitar  
 acidentes.



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Florentino Alves Veras Neto**  
 Prefeito

**Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele**  
 Vice-Prefeito

**David de Sousa Soares**  
 Secretário de Governo

## Diário Oficial

**Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994**  
 Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
 Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
 de interesse público.